



**O LEGISLATIVO MUNICIPAL CATARINENSE SOB A PERSPECTIVA DE
GÊNERO: ORIGEM, TRAJETÓRIA E ADEÇÃO À DEMOCRACIA**

**THE MUNICIPAL LEGISLATURE OF SANTA CATARINA IN GENDER
PERSPECTIVE: ORIGIN, CAREER AND SUPPORT FOR DEMOCRACY**

Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres

Renata Andrade de Oliveira

Éder Rodrigo Gimenes *

Resumo: A agenda de pesquisas sobre elites políticas no Brasil desperta pouca atenção à esfera municipal, bem como às diferenças que envolvem os acessos de homens e mulheres aos cargos representativos. Nosso objetivo é caracterizar os legisladores municipais catarinenses em termos sócio demográficos, associativo e de adesão à democracia, tendo em vista a importância de suas crenças ao fortalecimento do regime. Em torno disso, utilizamos os dados produzidos pelo projeto de extensão intitulado 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense, realizado por pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. A pesquisa inédita contou com vereadores de 230 municípios da legislatura de 2013-2016. Os principais achados demonstram que as desigualdades verificadas na sociedade como um todo refletem na composição dos legislativos municipais brasileiros, já que a participação política é mais custosa e exigente às mulheres, uma vez que necessitam acumular diversos recursos ou capitais em medida mais expressiva do que os homens. Além disso, apresentamos questões com vistas ao estabelecimento de uma agenda de pesquisa que relacione elites políticas locais e valores políticos, bem como reforçamos a necessidade de diálogos entre distintas categorias/temáticas de estudos, como comportamento político, elitismo e gênero.

Palavras-chave: Legislativo; Gênero; Trajetória; Adesão à democracia; Santa Catarina.

Abstract: The research agenda about political elites in Brazil devotes little attention to the municipal sphere, as well to the differences involving the accesses of men and women to representative's positions. Our aim is characterize the Local legislators of the State of Santa Catarina in sociodemographic and associative terms and support to democracy, because we have in view the importance of their beliefs to strengthen the regime. Around that, we use the data produced by the extension project entitled "1st Census of Municipal Legislature of Santa Catarina" by researchers linked to the Program of Graduate Studies in Political Sociology at the Federal University of Santa Catarina (UFSC) and the Assembly Legislative School Legislature of the State of Santa Catarina. The unprecedented research included councilors of 230 municipalities in the legislature from 2013 to 2016. The principal findings demonstrate that the inequalities observed in society, as a whole, reflect the composition of the Brazilian municipal legislatures, since political participation is more costly and exacting to women, since they need to accumulate many resources

* Carla Simara L. S. S. Ayres é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (carlazzl@hotmail.com). Renata Andrade de Oliveira é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (rehnata_andrade@hotmail.com). Éder Rodrigo Gimenes é Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Participação Política da Universidade Estadual de Maringá (UEM). (ergimenes@uem.br).

or capital in more significant extent than men. Beyond that, we present some issues with the purpose to establishing a research agenda that links local political elites and political values, and reinforce the need for dialogue between different categories / thematic studies, as political behavior, elitism and gender.

Keywords: Legislative; Gender; Trajectory; Support for Democracy; Santa Catarina.

1 Considerações Iniciais

Desde o século XIX, autores considerados clássicos do elitismo enquanto teoria politológica afirmam que os valores, atitudes e comportamentos das minorias politicamente ativas deveriam ser um dos principais objetos de estudos da Ciência Política (MOSCA, 1992 [1896]; PARETO, 1984; MICHELS, 1982 [1911]). Ainda que os estudos sobre a temática tenham sofrido retrações por conta de críticas marxistas, institucionalistas e estruturalistas, atualmente, as pesquisas constituem expressiva agenda tanto no âmbito nacional quanto no internacional (PERISSINOTTO; CODATO, 2008).

No entanto, há que se destacar que, no caso brasileiro, tais estudos focam segmentos específicos de elites, como as elites parlamentares nacionais (NUNES LEAL, 1978; CARVALHO, 1996; LIMA; CHEIBUB, 1996; CODATO, 2008; ALMEIDA; LÜCHMANN; RIBEIRO, 2012) e regionais (PERISSINOTTO *et al*, 2007) e grupos não estatais (GIMENES, 2011), por exemplo. Nesse sentido, pouca atenção foi dispensada até o momento aos membros do poder legislativo municipal. Os estudos desta natureza, ademais, têm se concentrado em aspectos relacionados às carreiras políticas e aos recursos necessários ao ingresso e sucesso na competição eleitoral.

Uma questão que permeia os estudos sobre elites, participação e representação no Brasil diz respeito à discrepância entre os acessos de homens e mulheres aos cargos de representação e aos espaços públicos de modo geral. Por um lado, dados colhidos junto a 140 conselhos gestores das áreas de assistência social, saúde e meio ambiente nos âmbitos municipal, estadual e federal apontam que a presença feminina está relacionada às áreas de atuação dos conselhos, às esferas em que tal modalidade de participação institucional atua e aos tipos de vínculos associativos dos conselheiros (LÜCHMANN; ALMEIDA; GIMENES, 2016). Por outro lado, ainda que representem 52% da população brasileira, as mulheres são minoria entre os eleitos para cargos públicos, a despeito da existência de legislação que prevê uma cota mínima de candidaturas femininas por partido em cada pleito.

Além desses argumentos, há que se considerar também a crítica feminista de que tal situação se deve, em alguma medida, às problemáticas decorrentes da dualidade entre vida pública e vida privada e doméstica, o que significa que a baixa participação feminina não indica, necessariamente, menor interesse das mulheres pela vida pública (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Considerado tal contexto, o presente artigo tem o objetivo de mapear o perfil dos vereadores do Estado de Santa Catarina, especialmente com relação à sua origem e trajetória e aos seus valores políticos. Tendo em vista a menor participação feminina nos legislativos

municipais, estabeleceremos tal perfil considerando os gêneros de vereadores e vereadoras. Desta maneira, pretendemos não apenas verificar aspectos de natureza sócio demográfica, mas também como se distribuem determinados aspectos da cultura política entre homens e mulheres, quais sejam: os vínculos institucionais e o apoio à democracia.

Para tanto, analisaremos dados decorrentes de um levantamento inédito entre os legislativos municipais brasileiros: o projeto de extensão 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense¹. Tal pesquisa, empreendida de maneira conjunta por pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina e a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, mapeou dados de 292 câmaras municipais² daquela unidade da federação, bem como de 1699 servidores (de 242 municípios) e de 1054 vereadores (de 230 municípios) da legislatura 2013-2016³, conforme distribuição aleatória simples que permitiu a composição de amostras representativas para ambos os conjuntos de atores.

Diante do exposto, a próxima seção expõe breves argumentos acerca da relevância dos estudos sobre valores, atitudes e comportamentos de elites políticas às democracias contemporâneas, bem como sobre a disparidade entre os gêneros e a representação política no Brasil. Na sequência, esboçamos considerações, ainda que preliminares e de caráter exploratório, com relação à caracterização sócio demográfica e referente ao recrutamento e aos valores políticos de vereadores e vereadoras de Santa Catarina. Por fim, a última seção trata de apontamentos para o desenvolvimento de uma agenda de pesquisas relacionada ao objeto analisado.

2 Cultura Política, Elitismo, Gênero e Representação Política

Desde *The civicculture*, a abordagem de determinantes culturais dos fenômenos políticos se apresenta relevante à Ciência Política. Ainda que tenha sofrido muitas críticas⁴, a obra de Almond e Verba (1989 [1963]) é reconhecida como marco de institucionalização de pesquisas sobre o tema e se destaca, dentre outros aspectos, pela inovação em investigar a existência de congruência entre variáveis subjetivas e os sistemas políticos de cinco países (Alemanha, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Itália e México).

¹A análise descritiva básica dos dados decorrentes dos questionários aplicados às Câmaras municipais, aos vereadores e aos servidores encontra-se no relatório intitulado “Por dentro das Câmaras: o perfil de vereadores, servidores e do Legislativo Municipal de Santa Catarina” (MICK *et al*, 2015). Ao longo do segundo semestre de 2016 encontrava-se em curso a produção de uma coletânea com discussões teóricas, empíricas e analíticas referentes aos dados do referido banco, que será tornado público após a publicação da coletânea.

²As câmaras municipais de Caibi, de Serra Alta e de Sul Brasil não responderam ao questionário institucional.

³Originalmente, a expectativa era a realização de uma pesquisa censitária entre todas as casas legislativas municipais de Santa Catarina, o que não foi possível por conta de limitações técnicas e de cognição, por parte dos respondentes. Informações acerca das técnicas de coletas de dados utilizadas, da composição amostral, das etapas e prazos das atividades, bem como os questionários aplicados, também se encontram em Mick *et al* (2015).

⁴Uma sistematização de críticas à obra encontra-se em Gimenes (2011). Os autores revisitaram sua teoria em nova obra algumas décadas após a publicação original, na qual buscaram responder às críticas e avançar na discussão sobre a relação causal entre cultura política e estrutura política (ALMOND; VERBA, 1989 [1963]).

Assim como os pioneiros, autores como Putnam (1996), Inglehart (1988) e Diamond (1994) reafirmaram a relevância da cultura política às democracias. Não raras vezes, estudos culturalistas tiveram como objetos de análise grupos ocupantes dos postos de poder. Em se tratando do elitismo, os autores mais expressivos desta corrente teórica (MOSCA, 1992 [1896]; PARETO (1984); MICHELS (1982 [1911])) trataram da inegável demonstração histórica da existência de uma vanguarda que conduziria as decisões políticas: as elites. Segundo esses autores, mesmo diante de situações em que a participação das massas constitui amplamente o ativismo político, há que se considerar a existência de elites, as quais conduzem os processos históricos e políticos⁵.

Sobre tal grupo, Dahl (2012) discutiu as crenças desses ativistas políticos ao tratar dos fatores que favorecem o estabelecimento de regimes democráticos em poliarquias. De maneira sucinta, seria possível afirmar que dificilmente um regime democrático existiria sem que uma parcela politicamente atuante da população aderisse a tal regime, a ponto de rejeitar fortemente formas de governo de caráter autoritário. Nesse sentido, a argumentação teórica do autor demonstra a relevância da discussão acerca dos valores, atitudes e comportamentos das elites políticas, como é o caso do objeto deste *paper*, uma vez que o autor defende que os ativistas políticos desempenham papel fundamental nos processos de criação e difusão dos elementos que conformam a cultura política de uma sociedade.

Diante de tais considerações, nos filiamos à inferência de Gimenes (2011) acerca do conjunto de autores destacados nesta seção e circunscrito ao estudo sobre a cultura política: as elites políticas são importantes e desconsiderar sua influência sobre os processos políticos seria ingênuo, uma vez que seus valores explicam a atuação daqueles que conduzem os processos decisórios, os quais afetam os cidadãos de modo geral.

Destacamos ainda que o próprio Dahl (2012), ao tratar de uma série de condições para o bom funcionamento democrático, ou, mais corretamente, para a democratização dos regimes, afirmou haver duas dimensões sintéticas a ser levadas em consideração: a contestação pública e a participação em eleições e cargos públicos. No decorrer de sua obra, o autor analisou uma série de países e condições para suas respectivas democratizações.

Há, dentre tais aspectos, um elemento de bastante valor para nossas discussões, que tange a igualdade e/ou desigualdade quanto a distribuição de recursos econômicos, sociais e políticos, bem como a conseqüente produção de habilidades individuais e coletivas. Para o autor, estes fatores afetariam diretamente as chances de hegemonia e competição política:

Na alocação de renda, riqueza, *status*, saber, ocupação, posição na organização, popularidade e diversos outros valores, cada sociedade **aloca também recursos com os quais um ator pode influenciar o comportamento**

⁵A revisão teórica sobre a teoria das elites encontra-se competentemente mapeada por autores como Rennó (1998) e Ribeiro (2011). Considerações acerca dos conceitos clássicos da teoria elitista, da contribuição de Dahl (1997) ao debate e do conceito de “elites do poder” (WRIGHT MILLS, 1982) encontram-se em ensaio teórico recente (GIMENES, 2014).

de outros atores, pelo menos em algumas circunstâncias. Esses recursos tornam-se então recursos políticos. **Quem vai receber quais e quantos recursos políticos não é, porém, uma mera consequência inerte das instituições socioeconômicas. Os atores que influenciam ou controlam o Estado podem usar diversos poderes do estado para reordenar a distribuição inicial** de recursos políticos resultantes dos processos das instituições socioeconômicas: através do imposto de renda, por exemplo, ou impondo limites à contribuição para campanhas políticas; ou podem efetivamente criar e alocar novos recursos políticos, como o sufrágio (DAHL, 2012, p. 92) (grifos nossos).

A partir destas considerações, é possível pensarmos outro elemento a ser considerado neste artigo, que diz respeito às diferenciações no círculo organizacional da sociedade, bem como aos processos de participação e representação política como mecanismos de maior democratização ou de intensificação da qualidade da democracia. Diante disso, existem sociedades contemporâneas que apresentam fenômenos políticos que afetam tal qualidade, principalmente relacionados à falta de participação e representação de minorias sociais, como no caso das mulheres.

A história deixou claro que a garantia do voto feminino não se reverteu em maior participação política das mulheres e nem em maior presença numérica delas em cargos públicos, por um lado por ser uma experiência relativamente recente, enquanto por outro, corroborando com a passagem de Dahl (2012) acima destacada, em alguma medida em decorrência do fato de que

[...] a participação política das mulheres é limitada por fatores materiais e simbólicos que prejudicam sua capacidade de postular candidaturas, reduzem a competitividade daquelas que se candidatam e atrapalham o avanço e a trajetória política daquelas que se elegem (MIGUEL, 2014, p. 204).

Seguindo essa tendência histórica global, o sufrágio feminino no Brasil, conquistado em 1932, também não se demonstrou suficiente para superar o processo de exclusão política das mulheres. A elaboração da Constituição de 1988 foi fundamental para que as mulheres, a partir de sua atuação, conquistassem direitos legais para suas reivindicações na esfera da política institucional, tanto que durante esse período foram criados os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais da Condição Feminina, as delegacias da mulher, os coletivos de mulheres nos partidos e sindicatos e, anos depois da promulgação da Carta Magna, a implementação da Lei das Cotas.

No Brasil, o sistema de cotas para candidaturas de mulheres nas chapas partidárias foi instituído em 1995. O primeiro passo foi a aprovação da Lei nº 9.100, a partir da qual garantiu-se a incorporação de, no mínimo, 20% de mulheres candidatas nas eleições para as Câmaras Municipais de 1996. No entanto, já no final de 1997 foi aprovada a Lei nº 9.504, que ampliou as cotas para 30% (ficando definido um mínimo de 25% de vagas, transitoriamente, em 1998) para todas as legislaturas. Entretanto, a política de cotas brasileira apresenta algumas questões pendentes, entre elas a não obrigatoriedade de preenchimento dos percentuais estabelecidos, o

que significa que, mesmo quando o partido não preenche o número de vagas destinado às mulheres pode lançar as candidaturas normalmente. Essa lacuna reflete em falta de sanção aos partidos que não preenchem o estabelecido, o que contribui para o lançamento de candidatas fictícias (ARAÚJO, 2001).

Em se tratando de resultados eleitorais, a relação entre vitórias de homens e mulheres para os cargos de deputados federais e estaduais em 2006, 2010 e 2014 é estável, a despeito da elevação do número de candidaturas femininas no período (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2016, p. 134):

Em resumo, os resultados da política de cotas de gênero estabelecidas na lista partidária foram verificados apenas no quantitativo de oferta de candidatas, que aumentou 175% para a Câmara dos Deputados, e 156% para as Assembleias Estaduais entre 2006 e 2014. Entretanto, nenhuma alteração substantiva ocorreu no número de mulheres eleitas. O que sinaliza para uma estratégia partidária de simplesmente inserir mulheres nas nominatas com a finalidade de evitar punições, mas sem oferecer às candidatas reais condições de competição.

Tal contexto confere ao Brasil, segundo os dados de 2014 da União Interparlamentar (IPU) para um conjunto de 188 países, apenas a 158ª posição em termos de igualdade de gênero no parlamento (BRASIL, 2014), de modo que, a despeito de uma legislação específica, a presença das mulheres no parlamento brasileiro nunca superou os 10%, o que contrasta de forma gritante com o peso desse grupo na população do país.

Por outro lado, a instituição das cotas tem como ponto positivo a visibilidade sobre a questão da baixa representação política da mulher, uma vez que trouxe à tona discussões e questionamentos relativos à exclusão da mulher nas esferas de poder. Nesse sentido, muitos estudos têm buscado verificar as variações nas eficácias das leis de cotas em diferentes países (KROOK, 2008; ARAÚJO, 2008; RÍOS; HORMAZÁBAL; COOK, 2008). No caso do Brasil, a legislação não tem causalidade sobre a maior participação das mulheres na política (ARAÚJO, 2001; 2008), de modo que, diante de tal cenário, outros determinantes passaram a ser investigados, como o papel da estrutura do sistema partidário.

Sobre a dimensão do sistema partidário, Araújo (2001) afirma que esta possui dois aspectos impactantes na participação das mulheres: de forma mais geral, o grau de fragmentação (multipartidário ou de concentração partidária) e, no contexto interno aos partidos, nos itens relativos ao perfil ideológico e ao nível de institucionalização partidária. Os apontamentos da autora afirmam que os sistemas com poucos e grandes partidos tenderiam a ser desfavoráveis à elegibilidade das mulheres, enquanto sistemas multipartidários permitiriam maior renovação e inclusão de mulheres, pois haveria maior competição, menos partidos tradicionais e mais agremiações abertas à incorporação de diferentes grupos sociais. Em termos de contextos internos, os partidos com ideologias mais próximas à esquerda no espectro ideológico e com organizações mais estruturadas (com maior grau de concentração das decisões em instâncias

menores) tenderiam a oferecer um ambiente mais propício à participação das mulheres.

Ademais, é importante ressaltar que, por mais que haja um ambiente estrutural que incentive a participação das mulheres em espaços políticos, as relações sociais e seus efeitos sobre os indivíduos influenciam sua disposição à participação. Em outras palavras, as desigualdades nas relações de gênero, pautadas em ideias liberais e patriarcais, se estabelecem como obstáculos culturais relevantes (PATEMAN, 1996).

Todos esses elementos conformam uma herança de desequilíbrio e desigualdades entre os homens e as mulheres, o que reflete na participação política e contribui para que o cenário atual seja permeado por poucas mulheres dispostas a concorrer, não porque sejam apáticas ou não possuam interesses, mas “porque suas trajetórias sociais e a sua situação estrutural frente às relações de gênero, aliadas às condições em que a política institucional e a competição eleitoral operam no país, não lhes oferecem um cenário favorável ou sequer animado” (ARAÚJO, 2001, p. 247).

O cenário não é animador no que tange as expectativas para alterar esta realidade, ao menos no que diz respeito às normas institucionais. Em junho de 2015, a Câmara dos Deputados Federais levou à votação a Emenda Aglutinativa nº 57 da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 182/2007, que tinha por objetivo instituir a reserva mínima de vagas para mulheres em todas as esferas do Poder Legislativo no país. O texto previa a implementação de cotas de gênero de forma gradual. Seriam instituídos percentuais mínimos de 10%, 12% e 15% de assentos para mulheres a cada pleito, ou seja, tratar-se-ia de reservar cadeiras efetivas no parlamento para esse grupo, diferentemente do dispositivo em vigor, que apenas obriga os partidos a destinarem 30% das candidaturas. Mas a matéria em questão foi rejeitada em Plenário. Para que fosse aprovada, eram necessários 308 (2/3 do total de deputados) votos favoráveis. Com um quórum de 448 deputados, a matéria apreciada contou com apoio de 293 deles, 101 manifestaram-se contrários e 53 se abstiveram⁶.

Ainda que algumas organizações feministas classifiquem os percentuais previstos como inaceitáveis, pois manteriam o Brasil entre os últimos lugares do ranking latino-americano de mulheres em posições de poder, é importante ressaltar – ao que nos interessa aqui – que tal proposta poderia transformar a realidade de muitos municípios brasileiros que nunca elegeram nem uma mulher vereadora, por exemplo.

A título de ilustração, citamos os números das eleições municipais de 2012, cuja participação feminina nos resultados foi tímida. Somente 13,3% dos assentos das câmaras de vereadores em todo o país foram conquistados por mulheres, com destaque às regiões Norte e

⁶ No mesmo ano, proposta semelhante foi, entretanto, aprovada em primeiro e segundo turnos pelo Senado Federal. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 98/2015 do Senado prevê a reserva de 10% das cadeiras para cada gênero nas próximas eleições, 12% nas eleições seguintes e 16% nas que se seguirem. A matéria aguarda tramitação na Câmara dos Deputados.

Nordeste, onde elas tiveram o melhor desempenho em termos percentuais, com 14,8% e 15,5% respectivamente, enquanto o Sudeste contou com apenas 11%, os três estados do Sul atingiram 13% e o Centro-Oeste, 12,5%. Neste cenário, o Espírito Santo foi o estado onde as mulheres tiveram o pior desempenho (7,5%) e o Rio Grande do Norte, o melhor, com 20,5% das candidaturas femininas vitoriosas.

No que tange às unidades federativas da região Sul, o estado de Santa Catarina, apresentou o maior aumento de mulheres vereadoras entre as eleições de 2008 e 2012, saltando de uma representação feminina de 10% para 13,3%, com destaque ao município de Morro Grande, onde a maioria das cadeiras é atualmente ocupada por mulheres (55,6%), ao passo que Florianópolis é a única capital em que nenhuma mulher foi eleita para a Câmara Municipal nas duas eleições (ALVES, 2012).

Diante do exposto, assumimos o recorte de gênero como importante vertente analítica para a interpretação das relações existentes entre cultura política e elites. Nesse sentido, os dados referentes ao Poder Legislativo municipal do Estado de Santa Catarina nos fornecem indícios acerca das semelhanças ou discrepâncias dos perfis, das trajetórias e dos valores políticos de homens e mulheres, bem como nos permitem problematizar, ainda que de maneira exploratória, a influência do gênero sobre o sucesso eleitoral em pleitos locais.

3 Perfil do Legislativo Municipal Catarinense

Inicialmente, destacamos que a composição dos legislativos municipais catarinenses predominantemente masculina encontra-se replicada em nossos dados, o que reforça o caráter representativo de nossa amostra. Ainda que em nossa amostra o número de mulheres respondentes tenha superado o percentual de eleitas em 2012, os 15,1% de questionários respondidos por vereadoras encontra-se dentro da margem de erro concernente à pesquisa. Enquanto obtivemos 159 respostas aos questionários por mulheres, o número de homens atingiu 895, ou seja, 84,9% do total de questionários respondidos.

No que se refere a estudos sobre elites, Perissinotto (2003) afirma que aspectos como idade, gênero e raça, entre outros dados pessoais, são relevantes à caracterização de qualquer grupo. Em se tratando do banco de dados analisado, apresentamos na Tabela 1 a distribuição dos vereadores e vereadoras em separado, com relação à faixa etária, estado civil e raça/etnia.

Tabela 1 – Características sócio demográficas por gênero

Característica	Fem (%)	Masc (%)
FAIXA ETÁRIA		
De 18 a 30 anos	8,3	5,8
De 31 a 40 anos	29,6	23,4
De 41 a 50 anos	37,1	40,7
De 51 a 64 anos	23,3	26,9
ESTADO CIVIL		
Não casada(o)	20,2	15,2
Casada(o)	79,2	84,7
RAÇA/ETNIA		
Branca(o)	88,7	86,3
Negra(o)/Preta(o)	0,6	1
Morena(o)/Parda(o)	9,4	11,7
Amarela(o)	1,3	0,6

Fonte: 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense (2015).

Os dados mostram, inicialmente, que a maior parte dos parlamentares se encontra em ampla faixa etária que se estende entre 31 e 64 anos. Tanto mulheres (37,6%) quanto homens (40,7%) concentram-se majoritariamente entre 41 e 50 anos. São poucos os jovens legisladores municipais de ambos os sexos em Santa Catarina.

Para a variável estado civil, consideramos as categorias “solteiro”, “separado”, “divorciado” e “viúvo” como *não casados* e aqueles em “união estável”, “morando junto como casado” e “casado” como *casados*. Os dados revelam que a parcela de mulheres no primeiro grupo é maior que a de homens, enquanto há mais vereadores casados do que vereadoras. Tal constatação corrobora com argumentos da crítica feminista sobre a dualidade público-privado quanto à construção e ocupação dos espaços de poder, que chamam atenção para o fato de que às mulheres em “casamentos convencionais” são restritas “as oportunidades de participação em atividades públicas, profissionais e políticas” devido à especialização socialmente construída das responsabilidades domésticas (BITTMAN, 2004; BIROLI, 2013, p. 172-173). Esta afirmação poderia ser mais contundente se os dados nos oferecessem informações mais detalhadas acerca das responsabilidades de homens e mulheres quanto ao cuidado, por exemplo, das atividades caseiras, com filhos, doentes, idosos, etc. Contudo, destacamos o indício de que o perfil dos legislativos municipais catarinenses não difere dos demais espaços públicos e políticos no que tange ao acesso feminino, especificamente no que se refere ao estado civil.

Por fim, com relação aos grupos étnicos autodeclarados, estes também não apresentam discrepâncias substantivas entre vereadoras e vereadores, dados os amplos percentuais de brancas e brancos nos grupos. Dentre as demais etnias, verificamos que entre os homens há mais pardos ou morenos do que entre as mulheres e que amarelos e negros ou pretos ocupam poucas cadeiras nos legislativos municipais catarinenses, independentemente do gênero.

3.1 Recrutamento de Elites Políticas Municipais Catarinenses

Segundo Perissinotto (2003), o recrutamento diz respeito à forma pela qual os indivíduos são inseridos nas elites políticas, de modo que constitui o conjunto de informações essenciais à análise de grupos desta natureza. Os principais aspectos do recrutamento a serem analisados são: [a] origem familiar, com vistas à evidenciação da origem de classe e da mobilidade ou manutenção da condição social, educacional e política da família e do indivíduo; [b] origem sócio profissional e de classe, temática que recebe ampla atenção dos estudos sobre elites políticas e diz respeito à base de seleção do grupo (se democrática/ampla ou elitista/estreita) e às relações entre ocupação profissional, profissão (formal ou “com diploma”) e comportamento político; [c] escolaridade, que permite o debate sobre a necessidade de um nível mínimo de educação formal para que se tenha acesso à elite política, bem como se há formações educacionais específicas que favoreçam a carreira política e se instituições educacionais são espaços de socialização política, capazes de produzir elites; [d] trajetória política, elemento fundamental do processo de recrutamento, que diz respeito a aspectos anteriores à carreira política e permite constatações acerca de caminhos políticos a serem trilhados para atingir determinados postos de comando, o papel dos partidos neste processo e a importância do localismo (vínculo das elites e de suas carreiras políticas ao seu local de nascimento); e [e] vínculos sociais e institucionais, que tratam das relações estabelecidas pelos indivíduos com instituições econômicas, religiosas, de classe, políticas e sociais e que revelam a conformação do capital político do indivíduo.

Dado o caráter exploratório deste artigo e a amplitude do banco de dados analisado, apresentamos informações descritivas sobre a profissão anterior dos eleitos, sua escolaridade, sua carreira política e os vínculos sociais existentes. Autores como Perissinotto (2014) e Codato, Costa e Massimo (2014) afirmam que recursos políticos como tempo livre e capitais recrutados de diferentes formas podem ser mensurados, por exemplo, pelas ocupações profissionais anteriores à entrada na cena. Dada a discrepância entre as oportunidades de postos de trabalho disponibilizadas a homens e mulheres, tal problemática pode reproduzir as clivagens quanto a divisão sexual do trabalho também no meio político. Com relação aos vereadores e vereadoras catarinenses, observamos diferenças que necessitam ser ressaltadas no que tange à ocupação profissional anterior.

Entre as 22 ocupações profissionais exercidas pelas vereadoras antes da atividade legislativa, as quatro mais recorrentes foram servidoras públicas em cargos não relacionados à educação e sem ocupar posição de chefia (17,6%), professoras primárias (13,8%), professoras de ensino secundário (9,4%) e servidoras públicas com cargos de chefias (8,2%). Já entre as 27 ocupações elencadas pelos vereadores, as mais comuns foram servidores públicos em cargos de não chefia (14,2%), fazendeiros de pequena propriedade (11,2%), trabalhadores rurais (10,2%) e pequenos comerciantes (8,7%). Atentemos em primeiro lugar para o fato de as mulheres estarem distribuídas numa gama de atividades profissionais menos diversificadas do que os homens. Em

segundo lugar, vale a ressalva de que os homens se destacam em atividades liberais, autônomas e empreendedoras, enquanto às mulheres se relacionaram ofícios do ensino (cuidado), habilidades comunicativas, organizativas e gerenciais (serviço público).

Além disso, tanto vereadoras (74,1%) quanto vereadores (76,8%) declararam exercer atividades profissionais concomitantemente às atividades legislativas. Entre aqueles que tiveram de deixar suas atividades profissionais para exercerem a vereança, a variação mais expressiva foi de mulheres que antes ocupavam cargos de chefia em serviço público (que diminuíram de 8,2% para 0,9%) e de homens trabalhadores rurais (reduzidos de 10,2% para 5,8%).

No que tange à escolarização de vereadores e vereadoras, observamos na Tabela 2 a concentração muito maior de mulheres com média ou alta escolaridade – considerados Ensino Médio completo até pós-graduação –, enquanto a escolaridade declarada pelos vereadores é mais distribuída entre os níveis básico, médio e superior. Considerando que 64,9% das vereadoras possuem ao menos o Ensino Superior completo e que tal nível de ensino foi atingido por apenas 29,5% dos vereadores, inferimos que, em alguma medida, existe um grau de exigência maior, em termos de escolarização, sobre as mulheres que se candidatam, para que estas obtenham sucesso eleitoral, quando comparadas aos homens. Essa, afirmação pode ser reforçada quando comparada com a média da escolaridade da população brasileira medida pelo PNUD em 2012. De acordo com a pesquisa, os(as) brasileiros(as) têm em média 7,2 anos de estudos e 49% tem pelo menos do Ensino Médio.

Tabela 2 – Escolaridade por gênero

Nível	Fem (%)	Masc (%)
Analfabetismo	0,6	2,5
Até Ensino Médio incompleto	8,2	30,8
Até Ensino Médio completo	13,2	22,6
Até Ensino Superior completo	18,9	17,8
Pós-Graduação	46	11,7

Fonte: 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense (2015).

No que se refere à trajetória política, verificamos que a baixa participação feminina nas casas legislativas catarinenses reafirma-se também pelo menor índice de reeleição entre as vereadoras (23%), quando comparadas com os vereadores (44%). Ainda que ambos os percentuais sejam minoritários, verificamos a maior expressividade da taxa de mulheres que ocupam o cargo pela primeira vez (77%) com relação aos homens (56%), dados que, tomados em conjunto, representam indícios de que há mais exigências às mulheres para a recondução ao cargo de vereadora.

Ainda sobre a trajetória política anterior à vereança, mais um indício de que o método eleitoral cria obstáculos para as mulheres é o fato de que a percentagem de vereadoras que afirmaram já terem sido eleitas a algum outro cargo público antes do que ocupam atualmente é inversa às que dizem já terem ocupado cargos públicos não eletivos, ao passo que entre os homens

tal discrepância não se manifesta. No primeiro caso observamos 21,5% de mulheres e 38% de homens anteriormente eleitos a algum cargo público, enquanto no segundo caso verificamos que 42,2% das mulheres e 36,7% dos homens já exerceram cargos públicos não eleitos.

O último aspecto analisado com relação ao recrutamento corresponde aos vínculos sociais de vereadores e vereadoras. Sobre tal aspecto, destacamos que o estudo de Almeida, Luchmann e Ribeiro (2012) sobre o perfil associativo das deputadas federais brasileiras identificou traços de representação e vínculos que se diferenciam dos apontamentos de Sacchet (2009) quanto ao perfil associativo da população brasileira. Segundo o conjunto de autores, haveria uma maior vinculação masculina com associações de cunho público e do trabalho, enquanto o envolvimento das mulheres se apresentaria mais vinculado à religiosidade e ao comunitarismo. A Tabela 3 expõe, para um conjunto de instituições ou grupos associativos, os percentuais de vereadoras e de vereadores [a] que nunca participaram, [b] que participaram antes de ser eleitos e deixaram de se envolver, [c] cuja participação é anterior à eleição e mantêm-se e [d] que passaram a se engajar após sua eleição.

Tabela 3 – Participação associativa por gênero

Grupo Associativo	Nunca participou		Participou antes e não participa mais		Participa desde antes de ser eleito		Começou a participar após eleito	
	Fem (%)	Masc (%)	Fem (%)	Masc (%)	Fem (%)	Masc (%)	Fem (%)	Masc (%)
Grupo Religioso	13,7	20,2	11,5	12,7	71,2	63,6	3,6	3,4
Assoc. Esportiva	37,1	18,8	13,8	16,6	45,7	61,4	3,4	3,2
Assoc. Artística	38,5	54,5	12	10,3	45,3	32,1	4,3	3,1
Sindicato	55,2	60,5	12,1	9,7	27,6	28	5,2	1,8
Assoc. Ambiental	72,2	71,2	8,3	8,9	16,7	17,6	2,8	2,6
Assoc. Profissional	50,9	61,6	8,6	7,5	37,1	28,5	3,4	2,3
Assoc. Humanitária	44,2	53,7	7,1	10,1	46,9	33,7	1,8	2,5
Mov. Sociais	37,2	44,9	5,3	9,2	51,3	42,4	6,2	3,5

Fonte: 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense (2015).

De modo geral, os dados apontam taxas relativamente elevadas de participação de vereadores e vereadoras desde antes de assumirem o cargo público eletivo que ocupam atualmente. Destaquem-se os grupos religiosos como instituições das quais tanto homens quanto mulheres mais participam. Além disso, verificamos que mulheres são mais engajadas do que homens na maior parte dos grupos associativos, uma vez que homens só participam mais que mulheres em sindicatos e em associações ambientais, porém com percentuais inferiores a um ponto.

A maior parte das mulheres declarou participação mesmo antes de ser eleita e segue participando de grupos religiosos, de associações esportivas, artísticas e humanitárias e de

movimentos sociais. Em contrapartida, percentuais majoritários de vereadoras jamais se engajaram em sindicatos e em associações ambientais e profissionais. Já entre os homens, a participação contínua destaca-se apenas em grupos religiosos e associações esportivas, enquanto a maior parte nunca se engajou nas demais modalidades associativas. O conjunto de resultados demonstra que a exigência de vínculos associativos é menor aos homens do que às mulheres para que se elejam.

Outro aspecto importante diz respeito às alterações dos vínculos analisados: tomando em conjunto os percentuais de respondentes que deixaram de participar e que se engajaram após a eleição, nenhuma das somas dos índices de vereadores e vereadoras supera 20%, ou seja, o acesso ao legislativo municipal catarinense não contribuiu de maneira expressiva para a alteração da condição de participação (ou não participação) de mais de 80% dos legisladores.

Com relação aos que se afastaram de grupos associativos, homens se distanciaram mais do que mulheres de grupos religiosos e de associações esportivas – únicas instituições em que há forte engajamento – e ainda de associações ambientais e humanitárias e de movimentos sociais. Já entre as mulheres, houve desengajamento superior ao dos homens com relação às associações artísticas e profissionais e aos sindicatos.

No que se refere à aproximação de grupos associativos, os percentuais de vereadoras que se engajaram em tais instituições após sua eleição foram superiores aos de vereadores entre seis dos sete grupos analisados, com exceção apenas de associações humanitárias. Ainda que todos os percentuais desta categoria sejam baixos – apenas a participação de mulheres em sindicatos após a eleição superou 5% –, destacamos pouca propensão da elite municipal feminina catarinense em se aproximar de grupos associativos.

Sobre tal resultado, cabem especulações que carecem de maior aprofundamento analítico posterior, a fim de identificar os condicionantes e motivações para esta aproximação, uma vez que esta pode decorrer, por exemplo, do maior acesso ao espaço público por parte das vereadoras ou de necessidades eleitorais decorrentes tanto da dificuldade para mulheres acessarem cargos públicos eletivos e se reelegerem quanto do maior número de vínculos necessários ao sucesso eleitoral feminino.

3.2 Adesão à Democracia entre as Elites Políticas Municipais Catarinenses

Os valores políticos da elite referem-se às crenças, que são, conforme Dahl (2012), não apenas um conjunto de ideias, mas um aparato por meio do qual os indivíduos leem e se conduzem no mundo onde vivem. Assim, o estudo de suas crenças é relevante a partir da suposição de que a conduta das elites permeia tanto os processos políticos quanto o funcionamento dos regimes democráticos (PERISSINOTTO, 2003; GIMENES, 2011).

Conforme Perissinotto (2003), questões relacionadas aos valores políticos de elites devem ser analisadas com o intuito de identificar seu grau de adesão a um amplo elenco de aspectos

políticos e sociais composto, basicamente, por três tópicos, quais sejam: [a] democracia política, caracterizada por questões sobre a valorização de instituições poliárquicas, identificação ideológica, respeito à lei, pragmatismo político, preferência por decisões democráticas, aceitação do conflito social e opiniões sobre a capacidade de escolha dos eleitores; [b] democracia social, que diz respeito a aspectos como liberdade e igualdade, bem como opiniões sobre distribuição de renda e hierarquia social; e [c] democracia econômica, permeada por aspectos relacionados ao liberalismo econômico e à defesa da propriedade privada.

Neste artigo, nos deteremos especificamente a um dos componentes do primeiro tópico destacado por Perissinotto (2003), a adesão à democracia, tema clássico e recorrente em estudos sobre cultura política desde Almond e Verba (1989 [1963]) e Easton (1975). Conforme o último autor, os indivíduos manifestariam sua adesão ao regime democrático de duas maneiras distintas, denominadas apoio difuso e apoio específico. A primeira, também conhecida como apoio normativo, diria respeito à percepção abstrata dos indivíduos com relação à democracia, enquanto a segunda trata do funcionamento do regime e da avaliação que os indivíduos realizam sobre o desempenho de autoridades e instituições⁷.

Dadas as duas dimensões do democratismo⁸, analisamos as distribuições de respostas de vereadores e vereadoras com relação à posição churchilliana de adesão normativa ao regime e ao seu entendimento acerca da afirmação de que o Brasil tem sido governado de maneira democrática atualmente, formas de apoio difuso e específico ao regime, respectivamente (EASTON, 1975).

Com relação às formas de adesão à democracia, nossa expectativa era de que não houvesse distinção expressiva entre o apoio manifestado por homens e mulheres, uma vez que, apoiados nos teóricos do elitismo (MOSCA, 1992 [1896]; PARETO (1984); MICHELS (1982 [1911]) e em Dahl (2012), assumimos a hipótese de que a posição de poder ocupada pelos legisladores promoveria sua indiferenciação em termos de democratismo, ou seja, entre aqueles que compõem elites políticas o apoio ao regime independeria do gênero.

Tabela 5 – Adesão à democracia por gênero

Afirmação	Fem (%)	Masc (%)
A democracia é sempre melhor do que qualquer outra forma de governo	93,8	92,7
Em certas situações, é melhor uma ditadura do que uma democracia	6,2	6,7
Tanto faz se o governo é uma democracia ou uma ditadura	-	0,6

Fonte: 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense (2015).

Em se tratando da posição churchilliana, nos filiamos ao argumento de Gimenes (2015) de que, ainda que menos complexa do que outras proposições para análises sobre a dimensão

⁷ Uma discussão detalhada dos conceitos de apoio difuso e específico encontram-se em Gimenes (2011). Sobre a adesão à democracia, destacamos que esta pode ser analisada por meio de ampla gama de variáveis e indicadores, assim como pode originar distintas classificações sobre os perfis dos indivíduos, como nos trabalhos de Moisés (2008), Gimenes (2011), Casalecchi, David e Quaresma (2013), Fuks, Casalecchi e Ribeiro (2014) e Oliveira (2015).

⁸ Termo utilizado para tratar da adesão à democracia por autores como Ribeiro (2011), Gimenes (2011; 2015) e Oliveira (2015).

normativa do democratismo, tal variável é internacionalmente utilizada como indicador de adesão ao regime (DALTON, 1999; KLINGEMANN, 1999; OLIVEIRA, 2015), nos moldes da teoria de Easton (1975). A questão demandou dos entrevistados o posicionamento com relação a qual afirmação mais se aproximava de seu pensamento e 93,8% das vereadoras e 92,7% dos vereadores demonstraram a opinião de que “a democracia é sempre melhor do que qualquer outra forma de governo”. Além desses, outros 6,2% de mulheres e 6,7% de homens afirmaram que “em certas situações, é melhor uma ditadura do que um regime democrático” e ainda 0,6% dos vereadores declararam que “tanto faz se o governo é uma democracia ou uma ditadura”.

Em se tratando da avaliação sobre o funcionamento da democracia no Brasil atualmente, a questão continha uma escala de 10 pontos, na qual 1 significa “nada democrático” e 10 corresponde a “totalmente democrático”. A média das respostas das vereadoras foi de 6,06 e a dos vereadores de 6,16, o que nos permite inferir que os homens se apresentaram um pouco mais favoráveis à condição atual do regime, ou, ao contrário, que as mulheres são levemente mais críticas com relação ao funcionamento atual do regime.

Com vistas à confirmação de nossa hipótese, realizamos testes bivariados simples (qui-quadrado), com a intenção de verificar a existência de diferenças estatisticamente significativas entre as respostas de homens e mulheres às questões sobre apoio difuso e apoio específico acima expostas. Nossos testes indicaram que tal diferenciação não se confirma, de modo que ambas as medidas de democratismo são semelhantes entre vereadores e vereadoras, o que corroborou nossa hipótese de que a posição de poder ocupada por vereadores e vereadoras influencia a intensidade de sua manifestação de apoio ao regime de modo semelhante, independentemente do gênero do respondente.

4 Considerações Finais: uma Agenda de Pesquisas

Os aspectos expostos neste artigo reafirmam que a participação política é mais custosa e exigente para as mulheres, uma vez que mesmo que disponham de valores relacionados à democracia semelhantes aos dos homens, elas necessitam acumular diversos recursos ou capitais, como alta escolaridade, ocupar cargos de alto escalão, possuir uma vida privada que oportunize melhores condições de participação na vida pública e o maior engajamento em grupos associativos. Se tais considerações não são inéditas, de modo geral, são especialmente interessantes por se referirem a elites políticas locais, pouco estudadas no Brasil, e por demonstrarem que as desigualdades verificadas na sociedade como um todo têm reflexos na composição dos legislativos municipais brasileiros.

Para além da exploração destes achados, faz-se salutar nos debruçarmos também sobre a distribuição de vereadores e vereadoras conforme as legendas partidárias. Considerados os argumentos acerca da lei de cotas e da dificuldade de que a participação feminina na política se efetive por meio da representação em cadeiras parlamentares, é preciso analisar, por exemplo,

quais partidos elegem mais mulheres, como se dá a distribuição das vereadoras conforme seu posicionamento e o de sua legenda no espectro ideológico, quais as condições para sua ascensão ao espaço público municipal e qual a relação entre os recursos e os capitais político, social e financeiro das eleitas e dos eleitos por legenda.

Nesse sentido, dados em processo de análise por estes pesquisadores apontam não haver protagonismo dos partidos de esquerda na eleição de mulheres nos legislativos municipais de Santa Catarina, o que contraria a tendência teórica de que tais legendas teriam maior número de mulheres eleitas (ARAÚJO, 2001; INGLEHART; NORRIS, 2003; MATOS, 2010). Contudo, vale ressaltar que os estudos citados levam em consideração a realidade de legislativos nacionais, diferentemente da proposta do presente artigo.

Deste modo, essa pesquisa, apesar de se ater apenas a um estado brasileiro, nos remete a possíveis pautas de investigação a serem posteriormente exploradas. Primeiro, é preciso um aprofundamento dos dados aqui apresentados, uma vez que este estudo teve caráter exploratório e não utilizamos técnicas de análises estatísticas refinadas para testar hipóteses mais complexas, como a relação entre o posicionamento ideológico e os valores democráticos e políticos de vereadoras e vereadores. Além disso, observamos a necessidade de aprimorarmos estudos como este levando em consideração a influência dos sistemas eleitorais e as circulações das elites políticas em âmbito local, considerando não apenas (mas também) o recorte de gênero.

Por fim, nos parece salutar destacar a necessidade de reforçar a discussão sobre a efetividade da Lei de Cotas no Brasil, especialmente neste momento em que o país sofre ebulições de manifestações populares que têm, desde 2013, questionado a representatividade dos políticos eleitos. Por um lado, a despeito do senso comum e da ideia de que o “efeito Tiririca” é responsável pela vitória de candidatos sem grande expressão em termos de votos, estudo recente apontou que nas últimas duas eleições para vereadores (2008 e 2012) e deputados estaduais e federais (2010 e 2014) apenas entre 8,8 e 13,3% dos eleitos não obtiveram colocação entre os mais votados e ascenderam ao Legislativo por meio da votação do quociente do partido ou coligação, o que significa que a composição de tais espaços públicos representa majoritariamente a vontade popular expressa através do voto (CARLOMAGNO, 2016). Por outro lado, com relação às minorias, o “incentivo” à participação feminina restrito ao número de candidaturas não tem refletido em mais mulheres eleitas, em geral por conta de aspectos como a estrutura desigual de investimento em campanhas (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2016), ponto central de discussões a que se filia este artigo, no sentido de que a qualidade da democracia depende, em alguma medida, da maior pluralidade de grupos de atores sociais representados nos espaços públicos e políticos.

Referências

- ALMEIDA, C. C. R.; LÜCHMANN, L. H. H.; RIBEIRO, E. A. Associativismo e representação política feminina no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 8, p. 237-263, mai./ago. 2012.
- ALMOND, G. A., VERBA, S. **The civic culture: political attitudes and democracy in five nations**. 3. ed. New York: Sage, 1989 [1963].
- ALVES, J. E. D. **O avanço das mulheres nas eleições de 2012 e o déficit democrático de gênero**. Publicado em 2012. Disponível em <<http://www.sst.sc.gov.br/conselhos/cedim/o-avanco-das-mulheres-eleicoes.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2016.
- ARAÚJO, C. ¿Por qué las cuotas no funcionan en Brasil? In: TOBAR, M. R. (Ed). **Mujer y Política**. El impacto de las cuotas de género en América Latina. Santiago, Chile: Catolina, 2008.
- _____. Potencialidade e limites da Política de Cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 231-252, 2º sem. 2001.
- BITTMAN, M. Parenthood without penalty: time-use and public policy in Australia and Finland. In: FOLBRE, N.; BITTMAN, M. (Eds.). **Family time: the social organization care**. London: Routledge, 2004.
- BIROLI, F. **Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para crítica democrática**. Vinhedo, Editora Horizonte, 2013.
- BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Mais mulheres na política**. Brasília: Congresso Nacional/Secretaria de Editoração e Publicações, 2014.
- CARLOMAGNO, M. C. Sistema proporcional, puxador de votos e um problema inexistente: os mais votados já são os que se elegem. **Newsletter: Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil**, v. 3, n. 10, p. 1-14, jul. 2016.
- CARVALHO, J. M. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.
- CASALECCHI, G.; DAVID, F.; QUARESMA, G. Qualificando a adesão à democracia no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA – COMPOLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013.
- CODATO, A. A formação do campo político profissional no Brasil: uma hipótese a partir do caso de São Paulo. **Revista de Sociologia Política**, v. 16, n.30, p. 89-105, jun. 2008.
- _____.; COSTA, L. D.; MASSIMO, L. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Revista Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 346-362, dez. 2014.
- DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.
- DALTON, R. J. Political support in advanced industrial democracies. In: NORRIS, P. (Ed.). **Critical citizens: global support for democratic government**. Oxford: Oxford University, 1999.
- DIAMOND, L. Causes and effects. In: _____. **Political culture and democracy in developing countries**. London: Lynne Rienner, 1994.
- EASTON, D. A re-assessment of the concept of political support. **British Journal of Political Science**, Cambridge, v. 5, n. 4, p. 435-457, Oct. 1975.
- FUKS, M.; CASALECCHI, G.; RIBEIRO, E. A. Os condicionantes individuais e contextuais da coesão do sistema de crenças democrático. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMPORTAMENTO POLÍTICO E OPINIÃO PÚBLICA, 1., Florianópolis, SC. **Workingpaper**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
- GIMENES, É. R. **A relação dos eleitores com partidos políticos em novas democracias: partidarismo na América Latina**. 2015. 240 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

_____. Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos e de Wright Mills aos estudos de cultura política e democracia. **Revista Agenda Política**, v. 2, p. 119-151, 2014.

_____. **Cultura política e democracia**: apoio difuso e específico entre um segmento da elite não estatal do município de Maringá (PR). 2011. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

INGLEHART, R. The renaissance of political culture. **American Political Science Review**, v. 82, n. 4, p. 1203-1230, 1988.

_____.; NORRIS, P. **Rising tide**: gender, equality and cultural change around the world. New York: Cambridge University Press, 2003.

KLINGEMANN, H. Mapping political support in the 1990s: a global analysis. In: NORRIS, P. (Ed.). **Critical citizens**: global support for democratic government. Oxford: Oxford University Press, 1999.

KROOK, M. L. La adopción e impacto de las leyes de cuotas de género: una perspectiva global. In: TOBAR, M. R. (Ed). **Mujer y política**: el impacto de las cuotas de género en América Latina. Santiago: Catolina, 2008.

LIMA, M. R. S. de; CHEIBUB, Z. B. Instituições e valores: as dimensões da democracia na visão da elite brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 31, p. 83-110, 1996.

LÜCHMANN, L. H. H.; ALMEIDA, C. C. R.; GIMENES, É. R. Gênero e representação política nos Conselhos Gestores no Brasil. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, v. 59, n. 3, p. 789-822, jul./set., 2016.

MATOS, M. Opinião pública e representação política das mulheres: novos horizontes para 2010? **Em Debate**: Opinião pública e Conjuntura Política, v.2, n.3, p. 31-37, 2010.

MICHELSONS, R. **Sociologia dos partidos políticos**. CHAUDON, A. (Trad.). Brasília: Universidade de Brasília, 1982 [1911].

MICK, J.; AYRES, C. S.; CARREIRÃO, Y. de S.; GIMENES, É. R.; LUCHMANN, L. H. H.; BIELLA, J. B. **Por dentro das Câmaras**: o perfil de vereadores, servidores e do Legislativo Municipal de Santa Catarina. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2015.

MIGUEL, L. F. **Democracia e representação**: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILBRATH, L. **Political participation**: how and why do people get involved in politics? Chicago: Rand McNally, 1965.

MOISÉS, J. Á. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 11-43, fev. 2008.

MOSCA, G. **La classe política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1992 [1896].

NUNES LEAL, V. **Coronelismo, enxada e voto**. 4. ed. Rio de Janeiro: Alfa Omega, 1978.

OLIVEIRA, R. A. de. **Cultura política e gênero na América Latina**: estudo sobre as dimensões subjetivas da sub-representação feminina. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2015.

PARETO, V. **Pareto**. São Paulo: Ática, 1984.

PATEMAN, C. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. In: CASTELLS, C. (Org.). **Perspectivas feministas em teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996.

PEIXOTO, V. de M.; GOULART, N. L. M.; SILVA, G. T. da. Cotas e mulheres nas eleições

legislativas de 2014. **Revista Política & Sociedade**, v. 15, n. 32, p. 126-144, jan./abr. 2016.

PERISSINOTTO, R. **Notas metodológicas sobre estudo de elites**. 2003. Disponível em <<http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2011/11/Perissinotto-Notas-metodol%C3%B3gicas.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2010.

_____. Ocupação profissional, profissionalização política e partidos nas eleições de 2010 no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 9., 2014, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: Associação Brasileira de Ciência Política, 2014.

_____.; CODATO, A. Apresentação: por um retorno à Sociologia das elites. **Revista de Sociologia e Política**, n. 16, v. 30, p. 7-15, jun. 2008.

_____.; _____.; BRAGA, S.; FUKS, M. (Orgs.). **Quem governa?** Um estudo das elites políticas do Paraná. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RENNÓ, L. Teoria da cultura política: vícios e virtudes. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 45, p. 71-92, jan./jun. 1998.

RIBEIRO, E. A. **Valores pós-materialistas e cultura política no Brasil**. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2011.

RÍOS, M.; HORMAZÁBAL, D.; COOK, M. El efecto de las leyes de cuotas en la representación de las mujeres en América Latina. In: TOBAR, M. R. (Ed). **Mujer y Política**: el impacto de las cuotas de género en América Latina. Santiago: Catolina, 2008.

SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Revista Opinião Pública**, v. 15, n. 2, p. 306-332, nov. 2009.

WRIGHT MILLS, C. **A elite do poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

Artigo recebido em: 27/07/2016

Artigo aceito para publicação em: 22/10/2016